



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

SESSÃO PLENÁRIA Nº 2019 (ORDINÁRIA)

DATA: 26/01/2017

HORÁRIO: 10 HORAS

**LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO TÉCNICO-CULTURAL DO CREA-SP
AVENIDA ANGÉLICA, 2364 – CONSOLAÇÃO – SÃO PAULO – SP**

- I. Verificação do “quorum”;
- II. Execução do Hino Nacional;
- III. Posse dos Conselheiros exercício 2017, nos termos do artigo 41 do Regimento;
- IV. Eleição:
 - A) dos Representantes das demais modalidades profissionais para compor cada Câmara Especializada, nos termos do inciso X do artigo 9º do Regimento;
 - B) dos Membros da Diretoria: Diretor Administrativo, Diretor Administrativo Adjunto, Diretor Financeiro, Diretor Financeiro Adjunto, Diretor Técnico, Diretor Técnico Adjunto, Diretor de Valorização Profissional, Diretor de Valorização Profissional Adjunto, Diretor de Relações Profissionais e Diretor de Relações Institucionais, nos termos do artigo 97 do Regimento;
 - C) dos Membros das Comissões Permanentes, nos termos do artigo 127 do Regimento;
- V. Indicação do Vice-Presidente pelo Presidente, nos termos do artigo 96 e homologação pelo Plenário, nos termos do inciso XXXVI do artigo 9º, ambos do Regimento;
- VI. Posse dos membros da Diretoria, nos termos do artigo 98 do Regimento;
- VII. Aprovação da composição das Câmaras Especializadas até 26 de janeiro de 2017, nos termos do inciso IX do artigo 9º do Regimento;
- VIII. Discussão e aprovação das Atas das Sessões Plenárias nº 2017 (Especial) e nº 2018 (Ordinária) de 08 de dezembro de 2016;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

- IX. Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas;

- X. Comunicados;

- XI. Ordem do Dia;
 - 1. Julgamento dos Processos constantes na Pauta;
 - 2. Homologação do calendário anual de Sessões Plenárias para o exercício de 2017, nos termos do parágrafo único do artigo 13 do Regimento;
 - 3. Apreciação do Balancete do mês de novembro de 2016, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento.